



EDITAL Nº 100/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CANOAS-RS.

ERRATA 02 DE EDITAL

O Município de Canoas-RS, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Jairo Jorge da Silva, e da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Parcerias - SMLCP, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria Municipal nº 2.008, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA 02 dos Anexos 06 e 12 da Minuta de Contrato do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 100/2023, para a CONCESSÃO dos SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, incluindo a modernização, eficientização, expansão, operação e a manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que passa a ter as seguintes alterações:

1) No Anexo 6 - DIRETRIZES ILUMINAÇÃO ESPECIAL

• **Onde se lê:**

Evento: 4 – Descrição do Evento: 4.1. DIRETRIZES BÁSICAS PARA OS PROJETOS DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

A seguir, apresentam-se os locais do MUNICÍPIO que serão contemplados com as diretrizes básicas dos projetos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE.

13 - Praça Santos Dumont (Praça do Avião)

Conceito do Projeto: Projeto para instalação de equipamentos para iluminação e destaque da praça, incluindo minimamente o monumento do avião, mastro, placa informativa e busto de Santos Dumont.



- **Leia-se:**

Evento: 4 – Descrição do Evento: 4.1. DIRETRIZES BÁSICAS PARA OS PROJETOS DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

A seguir, apresentam-se os locais do MUNICÍPIO que serão contemplados com as diretrizes básicas dos projetos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE.

13 - Praça Santos Dumont (Praça do Avião)

Conceito do Projeto: Projeto para instalação de equipamentos para iluminação e destaque da praça, incluindo minimamente o monumento do avião, mastro, placa informativa e busto de Santos Dumont. A iluminação do monumento do avião deve ser realizada com equipamentos RGB.

2) No Anexo 12 - DIRETRIZES DE CONTRATAÇÃO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE,

- **Onde se lê:**

Evento: 10 – Descrição do Evento: CONTRATO COM O VERIFICADOR INDEPENDENTE

A minuta de contrato deverá conter, pelos menos, as seguintes disposições:

- I. O objeto do CONTRATO;
- II. O objeto da contratação em questão;
- III. A descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE;
- IV. Os relatórios a serem entregues e os respectivos prazos;
- V. Duração do contrato limitada a 4 (quatro) anos;
- VI. Percentual máximo de subcontratação dos serviços;
- VII. Condições de sigilo e de propriedade das informações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Parcerias

- VIII. Sanções para o descumprimento de prazos na prestação de informações; e
IX. Relacionamento com o contratante e com o PODER CONCEDENTE.

• **Leia-se:**

Evento: 10 – Descrição do Evento: CONTRATO COM O VERIFICADOR INDEPENDENTE

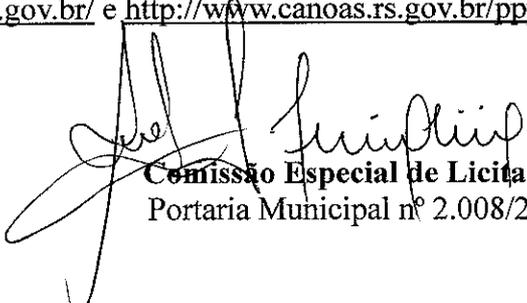
A minuta de contrato deverá conter, pelos menos, as seguintes disposições:

- I. O objeto do CONTRATO;
- II. O objeto da contratação em questão;
- III. A descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE;
- IV. Os relatórios a serem entregues e os respectivos prazos;
- V. Duração do contrato limitada a 4 (quatro) anos;
- VI. Percentual máximo de subcontratação dos serviços;
- VII. Condições de sigilo e de propriedade das informações;
- VIII. Sanções para o descumprimento de prazos na prestação de informações;
- IX. Relacionamento com o contratante e com o PODER CONCEDENTE;
- X. Clausula que exonere o PODER CONCEDENTE quanto ao pagamento de qualquer quantia devida pela CONCESSIONÁRIA ao VERIFICADOR INDEPENDENTE;
- XI. Cláusula que explicita que não haverá qualquer tipo de vínculo trabalhista entre os colaboradores do VERIFICADOR INDEPENDENTE e o PODER CONCEDENTE.

As demais disposições atinentes à documentação da Concorrência ora em tela permanecem inalteradas.

A publicação desta Errata está disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.canoas.rs.gov.br/> e <http://www.canoas.rs.gov.br/ppp-ip>


Comissão Especial de Licitações
Portaria Municipal nº 2.008/2023 